



Ata de continuidade para julgamento de propostas.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 9.404/2020, Pregão Presencial 004/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, com cota de exclusividade para MEI, ME e EPP, para Registro de Preços que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS COM SEGURANÇA NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**. Em prosseguimento ao certame, dados quinze minutos de tolerância, compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
V&W COMERCIO E SERVICOS EIRELI	WILLIAM DA SILVA CARVALHO SANTOS
EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	FILIFE EGGER DE MOURA
VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	BRÁULIO SILVA LIMA DE MENEZES
AVANT PROJECT SERVIÇO E COMERCIO LTDA	PABLCIO DA COSTA SANTOS
BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	RODOLPHO RIBEIRO DA SILVA
EINSTEIN SERVIÇOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	DESTEFANO LIMA TAVARES
RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	MAURÍCIO SOUZA DA SILVA
J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	MOISÉS RAGAZZI RIOS
JC SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA	GUIDO OLIVEIRA SALGADO
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	ANGELO SERGIO MACHADO LIMA
ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.	MARCO ANTONIO PIMENTA TEIXEIRA
W S ARASERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	WILLIAN DE SOUZA MAGANHA

Os demais licitantes credenciados estiveram ausentes nesta fase do certame. A empresa **RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** apresentou novo credenciamento, passando a ser representada pelo senhor Renan Moreira Braga. Após a abertura do certame prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Prosseguimos com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas após os lances a saber: a empresa **AVANT PROJECT SERVIÇO E COMERCIO LTDA**; a empresa **ECO**



805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA; a empresa **EINSTEIN SERVIÇOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI;** a empresa **RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA;** a empresa **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA;** a empresa **V&W COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e a empresa **W S ARASERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Por se tratar de certame com grande número de licitantes presentes, foi nomeada uma comissão de 03(três) empresas para assinar os documentos de habilitação, a saber: **1) a empresa V&W COMERCIO E SERVICOS EIRELI;** **2) a empresa EINSTEIN SERVIÇOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** e **3) a empresa VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP.** Após abertura dos envelopes de habilitação, verificou-se que: **1) a empresa W S ARASERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** não apresentou certidão de falência e concordata, passando seus itens para as empresas **COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELLI-ME** e **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP;** **2) a empresa AVANT PROJECT SERVIÇO E COMERCIO LTDA** cumpriu com todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 46.590,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), sendo declarada **VENCEDORA** para os itens 09, 13 e 18; **3) a empresa COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELLI-ME** cumpriu com todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 22.482,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo declarada **VENCEDORA** para os itens 06 e 07; **4) a empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA** cumpriu com todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 58.106,88 (cinquenta e oito mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo declarada **VENCEDORA** para o item 16; **5) a empresa EINSTEIN SERVIÇOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** apresentou atestado de capacidade técnica com redação igual ao estabelecido no edital, para averiguação de erro material, foi concedido pelo pregoeiro o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de contrato ou nota fiscal do atestado; **6) a empresa RC 360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** não apresentou licença de órgão da vigilância sanitária, sendo solicitado pelo pregoeiro no prazo de 48(quarenta e oito) horas a apresentação de documento que comprove isenção de inspeção sanitária; **7) a empresa SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA** cumpriu com todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 227.501,19(duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e um reais e dezenove centavos), sendo declarada **VENCEDORA** para os itens 01, 08, 19, 20, 04, 12 e 15; **8) a empresa V&W COMERCIO E SERVICOS EIRELI** cumpriu com todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 3.591,55 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo declarada **VENCEDORA** para o item 05 e **9) a empresa VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP** cumpriu com todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 13.827,60 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), sendo declarada **VENCEDORA** para o item 17. Questionados os presentes, manifestou-se o representante da empresa **EINSTEIN SERVIÇOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** alegando: “Desejo que conste em ata que irei acompanhar a entrega de todos os produtos”. Segue anexo histórico do



pregão. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 13:52 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de pregão e pela comissão de fiscalização.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

V&W COMERCIO E SERVICOS EIRELI

EINSTEIN SERVIÇOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP